

Serra, ES, 17 de dezembro de 2024

Carta Circular/CPL/003/LCE020/2024

## ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 020/2024, cujo objeto é "contratação de serviços de manutenção, operação, melhorias operacionais, ligações prediais, serviços comerciais e de hidrometria nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Espírito Santo.", depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Stenio Santos Sales Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação



Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	EDITAL	Redes de Água do Anexo IV.	"Quais foram as áreas e profundidades previstas para as escavações a serem realizadas nesses serviços? Esta informação é fundamental para se apurar os reais custos da operação."	Conforme prescrições técnicas e anexos do Edital, estão considerados nos serviços de eliminação de vazamento de redes de água os custos com escavações de até 3 metros de comprimento no sentido da tubulação, sendo a largura variável de acordo com a metodologia a ser adotada pela contratada. Extensões adicionais, apenas quando decorrer comprovadamente da necessidade dos serviços para substituição de mais de 3 metros de tubulação, serão remuneradas por meio de serviços específicos constantes na planilha orçamentária.  Para vazamentos em ramais, quando for necessária a substituição de toda a tubulação do ramal e o tê de serviço da ligação, a situação deve ser comunicada a fiscalização para autorizar a execução do serviços de substituição integral do ramal, sendo remunerado apenas pelo serviço específico de substituição do ramal.  Quanto à profundidade, está considerada nos custos as escavações em todas as profundidades, que são variáveis, podendo mediante comunicação e programação junto a fiscalização ocorrer a solicitação de apoio de retroescavadeira que estará mobilizada para



4	EDITAL	Anexo VI. 2 – Condições de execução dos serviços, prazos contratuais e qualidade dos materiais e da execução de serviços	"O controle dos materiais fornecidos para a CESAN será feito e ficará armazenado pela contratada? E se sim, como será feito esse controle? Foi considerado o custo de armazenamento?"	Todos os materiais fornecidos pela contratada ou pela CESAN serão armazenados pela contratada até sua aplicação. O controle será realizado por meio de práticas de engenharia de controle de estoque e aplicação dos materiais, devendo estar vinculados às Solicitações de Serviços – SSs de execução dos serviços que evidenciem sua aplicação. Os custos de armazenagem estão considerados
3	EDITAL	Anexo VI. 2 – Condições de execução dos serviços, prazos contratuais e qualidade dos materiais e da execução de serviços	"Como será realizado o pagamento das horas extras das equipes administrativas que ficarão à disposição da CESAN uma vez que por sindicato existem as horas extras de 50%, 70% e 100%?"	Para todos os serviços onde há previsão de horas extras ou adicionais ou de sobreavisos, elas serão medidas conforme prescrições técnicas dos itens específicos (HORAS). Essas horas só devem ser efetivadas mediante solicitação e aprovação prévia da fiscalização da CESAN.
2	EDITAL	prazos contratuais e	"Haverá a suspensão dos prazos de execução das SS's das 19hs às 7hs? Solicitamos esclarecer a diferença entre horas úteis e horas corridas."	Todos os prazos previstos no Anexo VI.d são corridos, ou seja, não haverá nenhum tipo de interrupção na contagem, sendo contabilizadas as 24 horas de todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.
				atendimento aos contratos e mobilização de escoramento que também será remunerado a parte. É recomendado que a contratada adote métodos e tecnologias, conforme sua expertise, para gerar o menor dano aos pavimentos decorrentes de escavações.



				nas bases operacionais, devendo a contratada, conforme prescrições técnicas e demais requisitos contratuais, prever área adequada e estruturada para guarda e estoque dos materiais da contratada ou fornecidos pela CESAN, como almoxarifado, barracões, baias e outros.  Serviços de eliminação de vazamentos nas redes até DN 100 mm, nos ramais e no padrão
5	EDITAL	Anexo IV – Planlina de Preços	"Como será a divisão dos serviços de eliminação de vazamento a serem executados uma vez que há na planilha de preços a previsão do pagamento do item do serviço fechado e itens de fornecimento de mãode-obra e equipamentos para a realização das mesmas atividades. "	hidráulicos, conforme prescrições técnicas de cada item.



			serão planejados e executados com a estrutura contratual dimensionada por meio dos serviços do bloco SUPORTE OPERACIONAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO e VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, e com os materiais previstos no bloco de FORNECIMENTO DE MATERIAIS ou fornecidos pela CESAN. Importante ainda que a licitante observe demais orientações contidas no Anexo VI – PROJETO BÁSICO.
6		"Na planilha de preços estão os itens de eliminação Item 1.5 Manutenção Redesde vazamento nas redes e ramais de água. Qual a de Água do Anexo IV Planilha estimativa dos vazamentos que tem necessidade do uso de retroescavadeira e caminhão basculante?"	Ressaltamos que os custos com
7	EDITAL	"A solicitação de serviço que chegará para a Anexo VI. 2 — Condições decontratada passará por algum tipo de filtro prévio execução dos serviços, prazos por parte da contratante, pois os prazos de contratuais e qualidade dos atendimentos requerem que o serviço vá para materiais e da execução decampo com total assertividade do que será realizado serviços com objetivo de evitar tempos improdutivos e retrabalhos."	mobilizada como programação de serviços, supervisão, engenheiros e demais mãos de obra previstas fixas na base operacional.



			O registro inicial pela CESAN é realizado pelas equipes de atendimento comercial, que possuem procedimentos pré-estabelecidos para geração e distribuição das demandas repassadas pelos clientes.
8	EDITAL	Anexo VI. 2 – Condições de "Será realizada pela CESAN uma triagem prévia nas execução dos serviços, prazos contratuais e qualidade dos materiais e da execução de improdutiva?"	seus custos ociosidades decorrentes de visitas
9	EDITAL	"Como serão remunerados os tempos improdutivos Anexo VI. A - Condições geraisdo contrato já que como previsto no edital e seus para execução dos serviços -anexos boa parte das solicitações de serviço vem da infraestrutura dos sistemas – sociedade em geral e nem sempre fazem a correta identificação do serviço a ser realizado."	improdutivas, conforme esclarecido nas
10	EDITAL	"Em relação a eventuais atrasos nos atendimentos dos serviços executados existirá a possibilidade de Anexo VI. D – Condições dejustificativa dos motivos que levaram os serviços a execução dos serviços, prazos serem executados fora do prazo para não contratuais e qualidade dos contabilização do atraso? Se afirmativo solicitamos materiais e da execução deseja indicado o respectivo item no edital. Pois a serviços tolerância é mínima (10% para não ocorrer aplicação de multa) e há diversos fatores que impactam na execução dos serviços e não podem ser previstos."	logística e estrutura para atender pelo menos 90% (noventa por cento) dos serviços executados em conformidade com os prazos contratuais.
11	EDITAL	"O quantitativo de serviços apresentados de Anexo VI. A - Condições gerais vazamento em rede, ramal e padrão são de serviços para execução dos serviços -demandados? Se positivo, qual o percentual de infraestrutura dos sistemas – serviços que foram efetivamente executados? Caso negativo, qual é o percentual de demandas que são	EXECUTADAS. O percentual é variável, conforme localidade, período e outros



12	EDITAL		disponibilizadas a maior que a quantidade de serviços apresentadas na planilha de orçamento do edital."  "Solicitam os esclarecer se a penalidade prevista no item 17.1.2, "a.2" prevê uma dupla penalidade decorrente do mesmo fato gerador. Caso negativo,	registradas devem ser executadas, podendo ser rejeitadas apenas nas hipóteses definidas no Anexo VI – PREJETO BÁSICO, não devendo também serem executadas as eventuais solicitações registradas em duplicidade.  As sanções passíveis de multas são as
			solicitamos esclarecer se no edital existe alguma dupla penalidade para uma mesma infração."	
13		Anexo VII – Matriz de Risco –	"Os citados itens estabelecem como referência o valor máximo de precipitação dos últimos cinco anos. Indagamos se não deveria ter sido fixado como referência a media de valor de precipitação."	Conforme matriz de riscos, foi prevista alocação à CONTRATADA / SEGURADORA, a "Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos".
14	EDITAL	Anexo VII – Matriz de Risco – item 10	"Na hipótese de pandemia, o aumento de custos com os insumos também está incluído no risco da contratada?"	Está alocada a CONTRATADA / SEGURADORA a materialização do risco de ALTERAÇÃO DE CUSTOS que estejam detalhados na matriz de riscos. Demais situações e custos serão avaliados caso a caso, conforme ocorrência e materialização do fato.
15	EDITAL	Anexo IV – Planilha de Preços	"Na planilha de preço está considerado que os encargos sociais serão equivalentes a 72,93% sobre o salário do colaborador. Pedimos seja esclarecida a composição destes encargos?"	Esclarecemos que os Encargos Sociais para a mão de obra mensalista são de 72,93%, e tem como referência o SINAPI. Tal composição desses Encargos Sociais mensalistas consta



			"Visando um melhor dimensionamento das equipes de programação e serviços e equipes de execução de eliminação de vazamentos, e considerando que as solicitações de serviços (SS´s) serão "tratadas" pela	serviços efetivamente EXECUTADAS. Reitera- se que conforme prática da CESAN, todas as
16	Edital	Anexo VI. A - Condições gerais para execução dos serviços - infraestrutura dos sistemas.	CONTRATADA, perguntamos qual o percentual histórico considerado nas composições de preços de programação de serviços e eliminação de vazamentos para:  - Solicitações de Serviços(SS´s) recepcionadas pela CONTRATADA e baixadas no sistema como duplicidade de SS´s do mesmo Cliente ou Demanda?	vazamentos registradas devem ser executadas, podendo ser rejeitadas apenas nas hipóteses definidas no Anexo VI – PREJETO BÁSICO, não devendo também serem executadas as eventuais solicitações registradas em duplicidade.



		execução comprovadamente evidenciada pela CONTRATADA?"	
17	Edital	"No Edital de Licitação 011/2018, antigo Contrato de manutenção, o qual gerou um Grupo de Trabalho com o intuito de analisar as demandas das CONTRATADAS, ficou constatado pela CESAN que os tempos de deslocamento entre os serviços para a execução de serviços de eliminação de vazamentos NÃO FORAM CONSIDERADOS na elaboração da composição dos preços unitários dos itens. Considerando o NI 8592000500 – ELIM.VAZ.RAMAL DE ÁGUA DN ATÉ40MM S/PAV GV, do atual Edital é de R\$ 147,79/unidade, e o preço do mesmo item do Edital antigo de manutenção com o reajuste é de R\$ 221,52 por unidade, solicitamos a composição de preços unitários que gerou o NI do Edital atual a fim de verificar a consideração dos tempos e deslocamento na elaboração dos preços unitários das eliminações de vazamentos."	Conforme previsão do Edital LCE 020/2024, suas prescrições e anexos, para os serviços de eliminação de vazamentos de água houve alteração dos insumos previstos dentro dos custos desses serviços que estavam considerados nos preços quando da licitação LCE 011/2018, ou seja, alguns insumos como



18	Edital	I	"Na composição dos preços de eliminação de vazamentos e reparos foi considerada a vistoria prévia antes da execução das SS's?"	
19	Edital	lintraactriitiira dae eietamae	"Considerando os prazos máximos de execução dos serviços, solicitando seja esclarecido qual é o prazo de execução fixado pela Agência Reguladora e se há diferença para o prazo fixado pelo edital?"	implicações diretas dos serviços, escopo do
20	Edital	para execução dos serviços - infraestrutura dos sistemas.	"Considerando o prazo de início de atendimento, solicitamos seja esclarecido qual foi o seu critério de fixação? Sendo o critério por média, simples ou ponderada, qual foi o desvio padrão adotado para aceitabilidade dos tempos de atendimento estabelecidos no edital."	eficiência frente aos seus Contratos de Programa com cada município, bem como sua



21	Edital	para execução dos serviços -	"O prazo de atendimento terá início quando da partida das equipes do canteiro e entre frente de serviço ou quando chegarem ao local de execução?"	
22	Edital	para execução dos serviços - infraestrutura dos sistemas.	"Considerando os critérios de apuração do cumprimento contratual (prazos, qualidades e FAC), solicitamos esclarecer o motivo pelo qual em alguns blocos estão listados diversos municípios e em outros, apenas um."	CESAN.
23	Edital	Item 17.4	"Considerando que a Contratada poderá ser punida em decorrência de uma única infração por bloco e município, bem como estarem previstas mensalmente a avaliação de nove blocos em cada município, solicitamos esclarecer se a punição prevista no item 17.4 do Edital (rescisão ou suspensão temporária do direito de participação de licitação por dois anos) não se revela desproporcional, eis que se dará pela aplicação de três advertências ou multas, dentre um universo de mais de 108 quesitos por município/ano."	individualmente, com qualidade na prestação dos serviços, em cada um dos municípios sob sua atuação, sendo isso um fator para sua perenidade e sobrevivência financeira e institucional. Sua eficiência é controlada, fiscalizada e regulada, individualmente, em cada município, não podendo, portanto,



Os licitantes devem se atentar que, conforme Carta Circular/CPL/001/LCE020/2024, divulgada em 28 de novembro de 2024, bem como publicações ocorridas, na mesma data, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), Portal de Compras Cesan e Licitacoes-e, o HORÁRIO E DATA LIMITE PARA REGISTRO E ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 19/12/2024.

Com isso, considerando que houve mero erro material na data constante no subitem 6.1 da nova versão do Edital LCE 020/2024, retificamos o subitem conforme abaixo:

## ➤ Onde se lê:

- 6. DA DATA, DO HORÁRIO, DA FORMA DE REALIZAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
- 6.1 Às 09h00min do dia 29/12/2024, a sessão pública será aberta por comando do COORDENADOR.

## ➤ Leia-se:

- 6. DA DATA, DO HORÁRIO, DA FORMA DE REALIZAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
- **6.1** Às **09h00min do dia 19/12/2024**, a sessão pública será aberta por comando do **COORDENADOR**.